



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 144/2023

Uberlândia, 05 de dezembro de 2023.

A/C

**Magalhães e Fonseca Recreações**

[daniellacosta16@gmail.com](mailto:daniellacosta16@gmail.com)

zemauriciofonseca@hotmail.com

Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 240 - Industrial

Uberlândia/MG

**Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0027579/2023-42].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0027579/2023-42, do empreendedor **Magalhães e Fonseca Recreações**, alusivo ao requerimento de “**intervenção em APP com supressão de vegetação nativa**”, referente à Fazenda Boa Vista - matrícula nº. 71428, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 05/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78237481** e  
o código CRC **1890704A**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0027579/2023-42

SEI nº 78237481

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP